

Despacho GDM

Vistos.

Autorizada a prorrogação do prazo de fornecimento (0622875), sigam os autos à DM-3 para procedimentos de praxe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 14/10/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0623598** e o código CRC **DCBD196C**.



**Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda – ME**

CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr. Estadual: 113.707.048.116

Rua Samuel Arnold, Nº 170 / 162 – Jd. Maria Luiza

CEP: 04434-000 São Paulo – SP

Fone Fax: (11) 5939-0072

E-mail: [tarsistcm@gmail.com](mailto:tarsistcm@gmail.com)

Bom dia

Prezado Senhor

A Empresa TCM – Tarsis Comercial , vem através desta solicitar a troca da marca dos copos Brasil Copos a qual foi rejeitada pelo Tribunal de Contas , devido a má resistência dos mesmos .

Estamos solicitando a troca para a marca **Mega Biodegradáveis** , já enviamos amostras para a sua avaliação e estamos aguardando um breve retorno, para podermos resolver esta pendencia o mais rápido possível .

SEM MAIS Atenciosamente

**São Paulo, 14 de outubro de 2022**

Dora Baumann Baltés  
Administradora

TCM - TARSIS COMERCIAL DE MERC. LTDA - ME  
DORA B. BALTÉS  
SÓCIA GERENTE COMERCIAL

## Troca de Marca

TCM Tarsis <tarsistcm@gmail.com>

Sex, 14/10/2022 12:23

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Boa tarde Dalila

Segue a solicitação de troca da marca dos copos

Gratidão Dóra B> Baltes

56939-0072



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais  
Seção de Almoxarifado (DM-3)

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MATERIAIS nº 008/2022

Referência: Processo SEI nº 0002018/2022-60 - Autorização de Compras nº 140/2022.

DANFE nº 2265, emitido em 02/09/2022.

Ofício DM-3 nº 026/2022, de 14/09/2022.

Empresa: TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda - ME.

Nesta data, comunicamos a RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE AMOSTRA de produto, conforme discriminado abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	50	Unidade	Copos de papel descartáveis, 50ml, branco.

DM-3, 14 de outubro de 2022.

Dalila Albéfaro de Medeiros  
TCESP - DM-3 / Almoxarifado

Seção de Almoxarifado

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome por extenso: **Sidney Roberto Baltés**

RG: 9668298-X

TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda - ME.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais  
Seção de Almoarifado (DM-3)

## RECIBO DE ENTREGA DE AMOSTRA PARA ACEITE TÉCNICO

Referência: **Processo SEI nº 0002018/2022-60 – Aquisição de copos de papel descartáveis.  
Autorização de Compras nº 140/2022.**

Empresa: **TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda. - ME.**

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	50	Unidade	Copos de papel descartáveis, biodegradáveis, 50ml. Marca: Mega Biodegradáveis.

DM-3, 14 de outubro de 2022.

  
Daila Albéfaro de Medeiros  
TCESP - DM-3 / Almoarifado

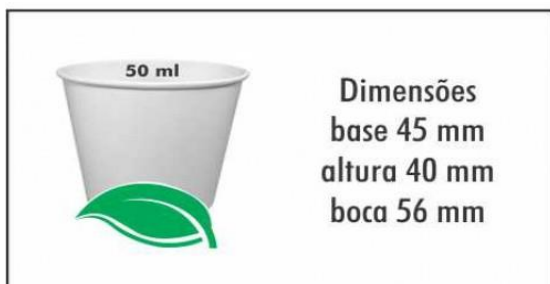
Seção de Almoarifado

Assinatura: 

Nome por extenso: Gabriela Guandine

Matrícula: 5437

## EPCP



## Características principais

<b>Marca</b>	Mega
<b>Modelo</b>	Copo de Papel 100 ml
<b>Tipo de recipiente</b>	Copo
<b>Capacidade em volume</b>	50 mL

Copo de excelente qualidade, 100% ecológico, sustentável e reciclável.

Uma alternativa sustentável para os descartáveis da sua empresa, eventos, escolas, hospitais, hotéis, dentre tantos outros estabelecimentos ou para sua festa.

Consumo responsável e sustentável com produtos ecologicamente corretos.

- Gramatura do papel - 230 g
- Não personalizados

## Copo

TCM Tarsis <tarsistcm@gmail.com>

Seg, 17/10/2022 08:36

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (53 KB)

Copo 50ml.pdf;

Bom dia Dalila.

Segue anexo ficha técnica dos copos de papel de 50ml.

Grato.

Sidney Roberto.

**Re: prorrogação (referente ao Ofício DM-3 nº 026/2022)**

TCM Tarsis &lt;tarsistcm@gmail.com&gt;

Seg, 17/10/2022 08:12

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 &lt;dm3@tce.sp.gov.br&gt;

Bom dia.

Confirmamos o recebimento.

Sidney Roberto

Em seg., 17 de out. de 2022 às 07:58, DM-3 - Diretoria de Material - 3

<[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)> escreveu:

Prezados, bom dia.

Comunicamos que o pedido de prorrogação de prazo formulado pela empresa foi apreciado e **deferido** pela autoridade competente deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assim, a substituição dos copos de papel ficou prorrogada para até **31/10/2022**.

Por oportuno, informamos que o **pedido de troca de marca** enviado pela empresa em 14/10/2022 será submetido à apreciação superior e comunicaremos quando houver decisão a respeito.

Solicitamos **a confirmação do recebimento** deste e-mail.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almojarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

**De:** TCM Tarsis <[tarsistcm@gmail.com](mailto:tarsistcm@gmail.com)>**Enviado:** segunda-feira, 5 de setembro de 2022 15:43**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>**Assunto:** prorrogação

Boa tarde

Segue a prorrogação

Obrigada

Dóra B&gt; Baltés

5939-0072



Despacho DM-3

**Processo:** SEI nº 0002018/2022-60.  
**Objeto:** Aquisição de copos descartáveis biodegradáveis, com capacidade para 50ml.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 140/2022 (0585501).  
**Empresa:** TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda. - ME.  
**Assunto:** **Pedido de troca de marca.**

**Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,**

Trata-se da aquisição de copos biodegradáveis, objeto da Autorização de Compras nº 140/2022 (0585501).

Os itens recebidos provisoriamente em 06/09/2022 (0595698) foram encaminhados para aceite técnico da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP), entretanto, foram recusados (0596900). A empresa foi notificada a regularizar o fornecimento, por meio do **Ofício DM-3 nº 026/2022** (0601603), e requereu **prorrogação do prazo por mais 30 dias para o atendimento** (0616181).

Deferida a **prorrogação**, conforme Despacho DGA-AC 0622875, a empresa enviou, em 14/10/2022, **tempestivamente**, carta por e-mail solicitando a **troca da marca** Brazil Copos inicialmente cotada (0575534 -

pág. 2) para a **Mega Biodegradáveis** (0624031), a fim de substituir o material recusado por este Tribunal, bem como encaminhou, na mesma data, pacote contendo 50 unidades do produto como **amostra** (0624032). Adicionalmente, em 17/10/2022, a empresa enviou-nos, por e-mail, ficha técnica do produto (0624246).

Por oportuno, registramos que a empresa foi cientificada do deferimento à prorrogação do prazo para até o dia 31/10/2022 (0624248).

Diante do exposto, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para que o **pedido de troca de marca** seja submetido à apreciação superior, **propondo, previamente, que os autos sejam direcionados à Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP)** para manifestar se há óbices à substituição pretendida pela empresa, tendo em vista que as amostras já lhe foram encaminhadas, conforme recibo 0624033.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 17/10/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0624435** e o código CRC **B4B160AE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0002018/2022-60

SEI nº 0624435

Despacho GDM

**Senhora Diretora da Escola Paulista de  
Contas Públicas;**

Cuidam os autos da aquisição de copos de papel, descartáveis e biodegradáveis, objeto da Autorização de Compras nº 140/2022 (0585501).

Os materiais recebidos provisoriamente (0595698), encaminhados para aceite dessa **EPCP**, foram recusados (0596900). A empresa foi notificada para regularizar o fornecimento por meio do Ofício DM-3 nº 026/2022 (0601603) e requereu prorrogação do prazo por mais 30 dias para o atendimento (0616181).

Deferida a prorrogação pelo **DGA** 0622875, a empresa enviou, **tempestivamente**, solicitação para troca da marca recusada pela **Mega Biodegradáveis** (0624031), bem como encaminhou, na mesma data, **amostras** do material entregues a essa **EPCP** para aceite técnico, conforme recibo 0624033.

Assim, preliminarmente ao encaminhamento do pedido de substituição de marca à consideração do Senhor Diretor Geral de Administração, questiono se há óbices por parte dessa **EPCP** à substituição requerida de marca.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/10/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0624751** e o código CRC **7A003144**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0002018/2022-60

SEI nº 0624751

Despacho GEPCP

Senhora Diretora Técnica da DM,

Após período de teste realizado com a nova amostra recebida 0624033, informamos que os copos de papel descartáveis, biodegradáveis, 50ml, da marca Mega Biodegradáveis, foram aprovados.

Portanto, não há óbices por parte desta EPCP à substituição requerida de marca.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BIBIANA HELENA FREITAS CAMARGO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0624878** e o código CRC **E24C82E1**.

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0002018/2022-60

**OBJETO:** Aquisição de copos de papel, descartáveis e biodegradáveis

**ASSUNTO:** Pedido de substituição de marca

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Trata-se do pedido de substituição de marca dos 30.000 (trinta mil) copos de papel, descartáveis e biodegradáveis, objeto da Autorização de Compras nº 140/2022 (0585501) celebrada com a empresa **Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda. - ME.**

Os copos foram recusados (0596049), pois não apresentaram resistência térmica esperada, absorvendo o líquido em pouco tempo de uso e, ainda, com ocorrência de vazamento nos testes realizados em amostras do lote enviado, como consta no Despacho **EPCP-4** (0596900).

A empresa solicitou prorrogação do prazo de entrega por mais 30 (trinta) dias para regularizar o fornecimento, autorizada conforme Despacho **DGA-AC** (0622875).

Entretanto, em 14/10/2022, **tempestivamente**, a empresa encaminhou **solicitação para substituição da marca recusada pela Mega Biodegradáveis** (0624031).

Diante do exposto, solicito sondagem para que se verifique a adequação do preço do produto ofertado em

relação ao inicialmente cotado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 18/10/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625285** e o código CRC **5E293139**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0002018/2022-60

SEI nº 0625285

<https://www.megabiodegradaveis.com.br/> GRAFICA PERI LTDA; CNPJ 11.457.591/0001-47

<https://www.megabiodegradaveis.com.br/copos-de-papel/linha-branca/1500-copos-50-ml-branco>

The screenshot shows the Mega website interface. At the top, there's a navigation bar with a menu icon, 'Produtos', 'CONTATO', 'Copos de Papel', 'Potes de Papel', 'Linha Delivery', and 'Embalagens Delivery'. Below this is a green banner with the text '1500 COPOS 50 ML BRANCO'. The main content area features a product image of a white cup with '50 ml' and 'Dimensões base 45 mm altura 40 mm boca 56 mm' written next to it. To the right, the product title '1500 COPOS 50 ML BRANCO' is displayed, along with the code 'Cód: COPO 50 ML BRANCO'. The price is listed as 'Por R\$225,00' or 'Ou em até 3x de R\$ 86,82'. There is a search bar for the CEP and a 'Calcular' button. A green 'ADICIONAR AO CARRINHO' button is prominent. At the bottom, there are social media sharing icons for Facebook and Twitter.

Pesquisa realizada em 18/10/22



<https://www.magazineluiza.com.br/>; Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

[https://www.magazineluiza.com.br/copo-descartavel-de-papel-para-cafe-branco-liso-50-ml-500-unidades-mega/p/ech878k56a/af/cpda/?&seller\\_id=ogerebalagens&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=69100&gclid=Cj0KCQjwnbmaBhD-ARIsAGTPcfW9FPcheesnXWSnvWIZwN6\\_3eRThjr3p47sw8IbBdelrUAa8mWPWB4aAoiCwEALw\\_wCB&gclid=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/copo-descartavel-de-papel-para-cafe-branco-liso-50-ml-500-unidades-mega/p/ech878k56a/af/cpda/?&seller_id=ogerebalagens&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69100&gclid=Cj0KCQjwnbmaBhD-ARIsAGTPcfW9FPcheesnXWSnvWIZwN6_3eRThjr3p47sw8IbBdelrUAa8mWPWB4aAoiCwEALw_wCB&gclid=aw.ds)

magalu

Busca no Magalu

Atendimento: Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Quer ganhar um PIX da Lu em R\$200?

### Copo Descartável de Papel Para Café Branco Liso 50 ml - 500 unidades - Mega

Código ech878k56a | Ver descrição completa | Mega

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **OGER Embalagens**  
Entregue por **MAGALU**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 193,90  
no PIX (25% de desconto)  
ou 4x de R\$ 49,98 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 193,90 4xR\$ 49,98

**COMPRAR AGORA**

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA  
Preço grátis

SAO PAULO, SP - 01016-000 [alterar](#)

Receba em até 2 dias úteis

Copo Descartável de Papel Para Café Branco Liso 50 ml - 500 unidades ... R\$ 193,90 à vista **ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

reforçado 15 kg 50x/10 ... R\$ 401,94 à vista (7% de desconto) ou 9x de R\$ 46,04	temporaria joker... R\$ 109,90 ou 2x de R\$ 54,95	para Lotum/bota cano... R\$ 89,90	Caixa som bluetooth... R\$ 48,90 R\$ 29,89	Magic Cristal MGO Festa... R\$ 199,90 R\$ 114,31 à vista (13% de desconto) ou 2x de R\$ 64,95	Carpa - Kamaieao Color R\$ 50,50
--	---	--------------------------------------	--	---	-------------------------------------

#### Informações do Produto

Copo Descartável de Papel Para Café Branco Liso 50 ml - 500 unidades  
Copo de papel de excelente qualidade, 100% ecológico, sustentável e reciclável. Uma alternativa sustentável para os descartáveis da sua empresa, eventos, escolas, hospitais, hotéis, bares, restaurantes, dentre tantos outros estabelecimentos ou para sua festa. Pode ser usado para bebidas quentes e frias. Mantém a temperatura da bebida enquanto estiver sendo tomada. Permite que você tome bebidas quentes sem queimar as mãos. Consumo responsável e sustentável com produtos ecologicamente corretos. Pacote com 500 copos de papel brancos lisos de 50 ml - Medidas do copo - Boca - 5,7 cm de diâmetro Altura - 4 cm - Gramatura do papel - 230 g - Não personalizado - Ideal para quem precisa de pequenas quantidades

Capacidade	50 ml
Boca	5,7 cm
Altura	4,0 cm
Informações complementares	Cor Branco

Denunciar Anúncio

**Lu explica**  
Copo Descartável

Pesquisa realizada em 18/10/22

<https://www.mercadolivre.com.br/>; Ebazar.com.br LTDA; CNPJ n.º 03.007.331/0001-41

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1348523334-copo-de-papel-50ml-biodegradavel-sem-tampa-100und-JM?variation=45338949538#reco\\_item\\_pos=0&reco\\_backend=machinalis-seller-items-pdp&reco\\_backend\\_type=low\\_level&reco\\_client=vip-seller\\_items-above&reco\\_id=04f29aaf-b7e3-40f5-a056-ba8c88e4835b](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1348523334-copo-de-papel-50ml-biodegradavel-sem-tampa-100und-JM?variation=45338949538#reco_item_pos=0&reco_backend=machinalis-seller-items-pdp&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-seller_items-above&reco_id=04f29aaf-b7e3-40f5-a056-ba8c88e4835b)

The screenshot shows the product page for 'Copo De Papel 50ml Biodegradável Sem Tampa 100und' on Mercado Livre. The product is priced at R\$ 29,93, with a financing option of 5x R\$ 5,99. The page includes a main image of the cups, a 'Comprar agora' button, and a 'Características principais' section.

Característica	Valor
Marca	Mega
Modelo	Copo de Papel 50 ml
Tipo de recipiente	Copo
Capacidade em volume	50 mL

Outras características:  
Material do recipiente: Papel  
Altura: 4 cm  
Diâmetro: 5,7 cm  
Inclui tampa: Não

Descrição:  
Copo de papel 50ml, para líquido quentes e frios  
Perfeito para molhos de porções e degustações  
Branco  
MEDIDAS:  
BASE: 45MM  
ALTURA: 40MM  
BOCA: 56MM  
100 copos de papel brancos lisos de 50 ml  
Gramatura do papel - 230 g  
FABRICO IMEDIATO

This screenshot shows the 'Características principais' and 'Descrição' sections of the product page. It details the brand (Mega), model (Copo de Papel 50 ml), and capacity (50 mL). The description notes that the cups are suitable for hot and cold liquids and provides specific measurements.

Característica	Valor
Marca	Mega
Modelo	Copo de Papel 50 ml
Tipo de recipiente	Copo
Capacidade em volume	50 mL

Outras características:  
Material do recipiente: Papel  
Altura: 4 cm  
Diâmetro: 5,7 cm  
Inclui tampa: Não

Descrição:  
Copo de papel 50ml, para líquido quentes e frios  
Perfeito para molhos de porções e degustações  
Branco  
MEDIDAS:  
BASE: 45MM  
ALTURA: 40MM  
BOCA: 56MM  
100 copos de papel brancos lisos de 50 ml  
Gramatura do papel - 230 g  
FABRICO IMEDIATO

Pesquisa realizada em 18/10/22

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**SEI 0002018/2022-60**

*Copos em Celulose - Pesquisa de preços para troca de marca*

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento	Item Siáfísico	Classe	Natureza da Despesa	Material - Descrição	Mega Biodegradáveis		Magazine Luiza		Mercado Livre		Média de Preços		Preço ofertado pela solicitante para troca de marca (TCM Tarsis)		
		Descrição					Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit	Total	Empresa
1	300	cento	6022057	7330	33903013	Copo descartável celulose	15,00	4.500,00	38,78	11.634,00	29,93	8.979,00	27,90	8.371,00	16,00	4.800,00	TCM
							<b>4.500,00</b>	<b>11.634,00</b>	<b>8.979,00</b>	<b>8.371,00</b>	<b>4.800,00</b>						



Despacho DM-1

Objeto: aquisição de copos em celulose

Assunto: pesquisa de preços para troca de marca

Senhora Diretora de Materiais

A fim de atender ao despacho GDM (0625285), a DM-1 realizou a pesquisa de mercado dos preços do copo de papel da marca Mega Biodegradáveis (0625671) e a consolidou no quadro de preços que demonstra a média apurada e o valor ofertado pela empresa solicitante pela troca da marca (0625672), presente na autorização de compras 140/22 (0585501).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



**DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 18/10/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625674** e o código CRC **8DAAA2F6**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0002018/2022-60

SEI nº 0625674

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0002018/2022-60

**OBJETO:** Aquisição de copos de papel, descartáveis e biodegradáveis

**ASSUNTO:** Pedido de substituição de marca

**Senhor Diretor Geral do Departamento Administrativo;**

Trata-se do pedido de substituição de marca dos 30.000 (trinta mil) copos de papel, descartáveis e biodegradáveis, objeto da Autorização de Compras nº 140/2022 (0585501) celebrada com a empresa **Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda. - ME.**

Os copos foram recusados (0596049), pois não apresentaram resistência térmica esperada, absorvendo o líquido em pouco tempo de uso e, ainda, com ocorrência de vazamento nos testes realizados em amostras do lote enviado, como consta no Despacho **EPCP-4** (0596900).

A empresa solicitou prorrogação do prazo de entrega por mais 30 (trinta) dias para regularizar o fornecimento, autorizada conforme Despacho **DGA-AC** (0622875).

Entretanto, em 14/10/2022, **tempestivamente**, a empresa encaminhou **solicitação para substituição da marca recusada pela Mega Biodegradáveis** (0624031).

Consultado sobre o pedido de substituição de

marca, o **GEP** informou que não há óbices à substituição requerida (0624878).

Assim, foram os presentes direcionados à **DM-1** para verificação do preço do produto ofertado (Mega Biodegradáveis) em relação ao do que fora recusado.

O resultado da pesquisa, consolidado no **Quadro de Preços** (0625672), demonstra que a média de preços apurada é superior ao preço do produto rejeitado.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Senhoria o pedido de substituição proposto.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 18/10/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625711** e o código CRC **D48B4C9B**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0002018/2022-60

SEI nº 0625711

Despacho DGA-AC

**PROCESSO:** SEI Nº 0002018/2022-60

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**ASSUNTO:** Aquisição de copos descartáveis, biodegradáveis de papel celulose

**EM EXAME:** Pedido de substituição de marca

Visto.

Cuidam os autos da aquisição de 30.000 (trinta mil) copos de papel, descartáveis e biodegradáveis, por meio da **Autorização de Compras nº 140/2022** (0585501) firmada com a empresa **Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda. - ME.**

Em conformidade com o informado pela DM-3 (0624435) e ratificado por GDM (0625711), em síntese, destaca-se:

- A DM-3 recebeu provisoriamente o material em 06/09/2022 (**0595698**);

- Os copos foram recusados pela EPCP-4 (**0596900**) pois não "apresentaram resistência térmica esperada, com ocorrência de vazamento nos testes realizados em amostras do lote enviado";

- A Contratada foi notificada para regularizar o



fornecimento (0601603) e, tempestivamente, solicitou a prorrogação do prazo de entrega do produto para até 31/10/2022 (0616181), sendo o pleito deferido por este Departamento (0622875).

Dito isso, em 14/10/2022 a empresa solicitou substituição da marca recusada pela "Mega Biodegradáveis" ([0624031](#)).

O **GEP**CP não vislumbrou óbices à substituição requerida ([0624878](#)).

A Seção de Compras apurou que o preço do produto ofertado é superior ao do recusado (0625672).

É o breve relato. Decido.

Diante da solicitação **tempestiva** para a substituição do material (0624031), bem como, por não haver óbices, consoante informado pela área requisitante (0624878) e, com base no Princípio da Razoabilidade, preservando-se a oportunidade e conveniência Administrativa, **AUTORIZO** a substituição pretendida.

Pelo exposto, retornem os autos à **Diretoria de Materiais** para adoção das medidas de praxe, em especial, cientificar a contratada para o fiel cumprimento do fornecimento até a data autorizada.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 20/10/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0626977** e o código CRC **D030E25F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0002018/2022-60

SEI nº 0626977

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0002018/2022-60

**OBJETO:** Aquisição de copos de papel, descartáveis e biodegradáveis

**ASSUNTO:** Autorização para substituição de marca

**Senhora Chefe Técnica Substituta da DM-3;**

Autorizada pelo Senhor Diretor Geral de Administração (0626977) a substituição da marca recusada pela Mega Biodegradáveis, dos copos de papel objeto da Autorização de Compras nº 140/2022 (0585501), encaminho os autos para suas providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 20/10/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0627181** e o código CRC **74388AFE**.



**Re: Troca de Marca**

TCM Tarsis &lt;tarsistcm@gmail.com&gt;

Qui, 20/10/2022 15:49

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 &lt;dm3@tce.sp.gov.br&gt;

Boa tarde.

Recebemos o pedido de troca de marca.

Sidney Roberto.

Em qui., 20 de out. de 2022 às 10:34, DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)> escreveu:

Prezados, bom dia.

Comunicamos que o **pedido de troca de marca** formulado pela empresa foi apreciado e **deferido** pela autoridade competente deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Dessa forma, aguardamos a substituição dos copos de papel até a data prorrogada de **31/10/2022**.

Solicitamos **a confirmação do recebimento** deste e-mail.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

**De:** TCM Tarsis <[tarsistcm@gmail.com](mailto:tarsistcm@gmail.com)>

**Enviado:** sexta-feira, 14 de outubro de 2022 12:20

**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>

**Assunto:** Troca de Marca

Boa tarde Dalila

Segue a solicitação de troca da marca dos copos

Gratidão Dóra B> Baltes

56939-0072



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais  
Seção de Almoxarifado (DM-3)

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MATERIAIS

**Referência:** Processo SEI nº 0002018/2022-60 - Autorização de Compras nº 140/2022.

DANFE nº 2265, emitido em 02/09/2022.


Ofício DM-3 nº 026/2022, de 14/09/2022.

**Empresa:** TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda - ME.

Nesta data, comunicamos a RECEBIMENTO PROVISÓRIO de produto, conforme discriminado abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	30.000	Unidade	Copos de papel descartáveis, 50ml, branco. Marca: Mega Biodegradáveis.

DM-3, 31 de outubro de 2022.

  
Dalila Albéfaro de Medeiros  
TCESP - DM-3 / Almoxarifado

Seção de Almoxarifado

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
SUJEITO A ACETE TÉCNICO**

Assinatura: 

Nome por extenso: Raimundo da Conceição Lopes

RG: 58739065 – SSP/SP

P/ TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda. - ME



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais  
Seção de Almoxarifado (DM-3)

## RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAIS PARA ACEITE TÉCNICO

Referência: Processo SEI nº 0002018/2022-60 - Autorização de Compras nº 140/2022.

DANFE nº 2265, emitido em 02/09/2022.

Ofício DM-3 nº 026/2022, de 14/09/2022.

Empresa: TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda. - ME.

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	30.000 (trinta mil)	Unidade	Copos de papel descartáveis, 50ml, branco. Marca: Mega Biodegradáveis.

DM-3, 31 de outubro de 2022.

Dalila Albéfaro de Medeiros  
TCESP - DM-3 / Almoxarifado

Seção de Almoxarifado

Assinatura: GABRIELA G. B.

Nome por extenso: Gabriela Guisolini C. Bernardino

Matrícula: 5437

# EPCP

Despacho DM-3

**Processo:** SEI nº 0002018/2022-60.  
**Objeto:** Aquisição de copos descartáveis biodegradáveis, com capacidade para 50ml.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 140/2022 (0585501).  
**Empresa:** TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda. - ME.  
**Assunto:** **Encaminhamento para manifestação sobre aceite do material entregue.**

**Senhora Diretora Técnica de Divisão da EPCP,**

Em 31/10/2022, recebemos, provisoriamente e em substituição ao material recusado anteriormente (0596900), 30.000 (trinta mil) unidades de copos de papel biodegradáveis, de acordo com Termo de recebimento provisório (0634099).

Diante disso, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria, solicitando manifestação sobre o **aceite técnico** do material substituído, já encaminhado à EPCP, conforme recibo 0634105.

Atenciosamente,

---

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE**



**SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/11/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0634113** e o código CRC **32BF7A0D**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0002018/2022-60

SEI nº 0634113



Despacho GEPCP

À DM-3

Realizo o aceite técnico do material entregue conforme recibo (0634105).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BIBIANA HELENA FREITAS CAMARGO, Diretora Técnica de Divisão**, em 07/11/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0636548** e o código CRC **1B725689**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0002018/2022-60

SEI nº 0636548



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 285-22

Folha nº _____

TC-A 002.018/022/60

Data do Atestado: **08/11/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01256**  
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.13** Protocolo **24/08/2022**  
Prazo de entrega até: **15/09/2022** (**15 (quinze) dias, a contar do aceite**)  
Data de Recebimento: **06/09/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Reginaldo de Souza Coelho**  
Nº da Nota Fiscal: **000002265** Valor total de **R\$ 4.800,00** Data da Nota Fiscal: **02/09/2022**

## Fornecedor

Razão Social <b>TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda. - ME</b>
CNPJ <b>96.163.977/0001-07</b>
Endereço <b>Rua Samuel Arnold, nº 170</b>
Bairro <b>Jardim Maria Luíza</b> CEP <b>04434-000</b>
Cidade <b>São Paulo</b> UF <b>SP</b>

## Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Copo descartável, celulose 100% pura, branqueada, biodegradável, atóxico, 50ml. Marca: Mega Biodegradáveis.	300,00	4.800,00

Contabilizado em 11/2022

Chave de acesso DANFE: 35220996163977000107550010000022651038405014.

Os materiais originalmente recebidos em 06/09/2022 foram recusados, nos termos dos Ofício DM-3 nº 026/2022. Em 29/09/2022, a empresa encaminhou por e-mail pedido de prorrogação de prazo para substituir os itens. Após o deferimento pelo DGA, encaminhou em 14/10/2022 novo e-mail pedindo a troca da marca Copos Brazil para Mega Biodegradáveis, que também foi deferida. Em 31/10/2022 efetivou a entrega em substituição e a Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP) realizou o aceite técnico definitivo em 07/11/2022.

## COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho  
Chefe Técnico da Fiscalização  
(assinado digitalmente)



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04716

<b>Data Emissão</b>	08NOV2022	<b>Data Lançamento</b>	08NOV2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	96163977000107 - TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SER		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2022NE01256	33903013		001001001	4.800,00

### NOTAS FISCAIS

2.265				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL (50ML), PROCESSO SEI 0002018/2022-60, DANFE 2.265 DE 02/09/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA EPCP EM 07/11/22 ATESTADO DM-3 285/22 DE 08/11/22.

Despacho DM-3

**Processo:** SEI 0002018/2022-60.  
**Objeto:** Aquisição de copos descartáveis biodegradáveis (50ml).  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 140/2022 (0585501).  
**Contratada:** **TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda. - ME.**  
**Assunto:** Pagamento **total** da nota de empenho **2022NE01256 (0583828)**.

**Senhor Diretor Técnico da DCF,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **285/2022** (0639124), referente à **aquisição de copos descartáveis biodegradáveis (50ml)**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **2.265** (0595698).

Recebemos provisoriamente os itens em 06/09/2022, porém os materiais entregues foram recusados, nos termos dos Ofício DM-3 nº 026/2022 (0601603). Em 29/09/2022, a empresa encaminhou por e-mail (0616181) pedido de prorrogação de prazo para substituir os itens. Após o deferimento pelo DGA (0622875), encaminhou em 14/10/2022 novo e-mail (0624031) pedindo a troca da marca Copos Brazil para Mega Biodegradáveis, que também foi deferida (0626977). Em 31/10/2022, efetuou a entrega em substituição (0634099) e a Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP) realizou o aceite

técnico definitivo em 07/11/2022 (0636548).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento do material no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2022NL04716** (0639129).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 08/11/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0639132** e o código CRC **B1212453**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0002018/2022-60

SEI nº 0639132

Despacho GDCF

**ASSUNTO: Pagamento** referente à aquisição de copos descartáveis biodegradáveis (50ml)

Atestado de Recebimento **DM** nº

**285/2022** (0639124)

DANFE nº **2.265** (0595698).

**CONTRATADA: TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda. - ME.**

**VENCIMENTO: 16/11/2022**

**VALOR: R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais)

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 09/11/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0639722** e o código CRC **CD478862**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04749

<b>Data Emissão</b>	10NOV2022	<b>Data Lançamento</b>	10NOV2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	96163977000107 - TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SER		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
511202	2022NE01256	33903013		001001001	4.800,00

### NOTAS FISCAIS

2265				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDACAO DE DESPESA REFERENTE A AQUISICAO DE COPO DESCARTAVEL BIODEGRADAVEL(50ML); DANFE 2265 DE 02/09/2022; ATEST.DE REALIZ.(0639124); PROC.S-2018/2022-60.



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD02838

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02838				
Data de Emissão	10NOV2022	Data de Vencimento	16NOV2022	Data de Pagamento	16NOV2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL04749				
Número OB	2022OB03521				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	96163977000107 - TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SERV LTDA				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	06589	ALTO DA BOA VISTA-S			
Conta Corrente	001006878				

Processo	S2018/22	Valor	4.800,00
Finalidade	2/9/22 NF.2265;AQUIS.COPOS DESCARTAVEL		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01256	33903013		001001001	4.800,00

Lançado por: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 em 10NOV2022 às 10:



Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0002018/2022-60

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização  
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0643549) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB03521.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 17/11/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0643550** e o código CRC **EOE16100**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao(à) DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 17/11/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0644263** e o código CRC **E06B26CD**.



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 067283



## EPCP - ESCOLA PAULISTA DE CONTAS PÚBLICAS R. 3360 3369

Data de Saída: 09/11/2022

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
COPO DESCARTAVEL, BIODEGRADAVEL, 50ML	CT	07.08.0025	300,00

FUNCIONÁRIO DM-3  
5277 - Dalila Albéfaro de Medeiros

LÍGIA GONÇALVES AMARO  
Documento: 5529  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Obs.: Ref. ao Proc. SEI nº 0002018/2022-60.*

Despacho DM-3

**Processo:** SEI 0002018/2022-60.  
**Objeto:** Aquisição de copo de papel biodegradável de 50 ml.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 140/2022 (0584849).  
**Contratada:** **TCM Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda. - ME**  
**Assunto:** Encaminhamento para ciência e encerramento.

**Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,**

Cientes do pagamento do **DANFE nº 2.265** (0595698), demonstrado pelo documento 0643549, e tendo em vista que os itens foram entregues à solicitante (0644920), realizamos as anotações de praxe, encerrando-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/11/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0644924** e o código CRC **F77B3897**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0002018/2022-60

SEI nº 0644924